TERMO DE REFERÊNCIA

1– DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Pau Cheiroso, Vila do Cury, Santo Antônio do Prata, São Cristóvão, Vila Porto Seguro e Centro de Saúde, de acordo com a Proposta Nº 11718379000/1190-02 – FNS.

2- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÃO SER TOMADAS COMO BASE AS SEGUINTES ESTIMATIVAS:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	Amalgamador odontológico, tampa de proteção em acrílico transparente, temporizador eletrônico digital micro processado até 99 segundos, sistema de segurança onde o equipamento funciona somente com a tampa acrílica protetora fechada, emitindo bips de advertência se a mesma estiver aberta, bivolt automático nas voltagens – 127/220V, seleção de baixa e alta velocidade, corpo injetado em ABS, grande amplitude e frequência da haste, em forma de oito, biela de transmissão com rolamento de dupla blindagem, sistema de amortecedores, base em ABS com apoios emborrachados, frequência do Motor: 50/60 Hz, potência do Motor: 35 W, potência de Entrada: 72 VA, consumo: 0,55A (127V) / 0,30A (220V).	Und	1
2	Ar condicionado de 12.000 BTUs, Split, frio.	Und	16
3	Armário em aço, com duas portas, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, com 04 prateleira com capacidade mínima de 40kg.	Und	14
4	Arquivo, em aço de 4 gavetas, deslizamento(trilho telescópio).	Und	9
5	Autoclave Horizontal de mesa, digital com display de LCD, bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V, 5 Programas de Esterilização: instrumental embalado / instrumental desembalado / plásticos e algodão / kit cirúrgico e tecidos / líquidos, desaceleração e despressurização automática, capacidade 21 litros. tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza, câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional, secagem ultra eficiente com porta fechada, sistema de ajuste de altitude para diversas regiões, consumo de Energia: 127V - 436 Watts/hora 220V - 675 Watts/hora, câmara: aço inox, potência: 1.600 Watts, frequência: 50/60 Hz.	Und	2
6	Balde a pedal em aço inox de 49l.	Und	1
7	Bebedouro refrigerador, pressão coluna simples, bivolt.	Und	2
8	Cadeira, aço/ferro pintado, assento e encosto em polipropileno.	Und	9

9	Computador (Desktop-Básico), com processador no mínimo intel core 13 ou AMD similar; possuir 1(um) disco rígil de 1 T gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02(dois) módulos idênticos de 04(quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade DUAL CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no siti WWW.FORMFACTORS.ORG, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01(um) slot pci-express 2.0x12 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinet; o adaptador de video integrado deverá ser no mínimo de 1(um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02(duas) saídas de vídeos, sendo pelo menos 01(uma) digital do timo HDMI, display port ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD RUM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (windescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 pro (64 BITS); fonte compatível e que suporte toda a configuração exígida no item; gabinete e periférico deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse, e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Und	16
10	Esfigmomanômetro adulto, braçadeira analógico/nylon.	Und	10
11	Esfigmomanômetro infantil, braçadeira, analógico/tecido em algodão.	Und	10
12	Estante com prateleiras com capacidade para 200 Kg, com reforço, em aço/ ferro pintado.	Und	12
13	Estetoscópio adulto, tipo duplo, auscultador de aço inoxidável.	Und	8
14	Estetoscópio infantil, auscultador de aço inoxidável, tipo duplo.	Und	6
15	Geladeira/ refrigerador com capacidade mínima de 299 L.	Und	2

Avenida Barão do Rio Branco, nº 3635, Centro - CEP: 68725-000 – Igarapé-Açu – PA - CNPJ 05.149.117/0001-55

16	Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional); especificação mínimo: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade de bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6Kbps opcional; interfaces UBS, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	Und	2
17	Longarina, assento/encosto polipropileno, assentos 3 lugares.	Und	20
18	Mesa de exames, em aço carbono pintado / aço inox, com capacidade mínima de 150kg, com 02 gavetas.	Und	4
19	Mesa de escritório, madeira/MDP/MDF/similar, simples, com 2 gavetas.	Und	8
20	Mesa de reunião, redonda de 1,20 D, em Madeira/MDP/MDF/Similar.	Und	3
21	Mesa para computador, em madeira/ MDP/MDF/Similar, de 02 gavetas.	Und	8
22	Mocho em aço carbono, encosto e regulagem de altura a gás.	Und	2
23	Negatoscópio, tipo lâmpada fluorescente/2 corpos.	Und	2
24	No-break para computador/ impressora, potência mínima 600 Volt, tensão entrada 115/127/220 Volt em correntes alternadas, tensão de saída 110/115ou 220 Volt., alarme áudio visual, bateria interna selada, autonomia a plena carga mínimo 15 min. considerando o consumo de 240 Volt. com no mínimo 6 tomadas de saída, padrão brasileiro. Garantia de 12 meses.	Und	3
25	Roteador (LAN), novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. – mínimo de 04 (quadro) portas LAN 10/100 Mbps Fast ethernet MDI/MDXI. – mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE PPTP e l2tp. – mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. –deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). – mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - potência mínimo de saída de 17 dBm. – suportar DMZ. – deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. – deverá possuir engenharia de tráfego QoS. – garantia de 12 meses;	Und	1

Avenida Barão do Rio Branco, nº 3635, Centro - CEP: 68725-000 – Igarapé-Açu – PA - CNPJ 05.149.117/0001-55

26	Tablet 7 polegadas, sistema operacional android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED, processador no mínimo Quad core 1.3 GHz ou similar; memória interna de 8GB ou superior, deve possuir SLOT para cartão de memória micros, câmera traseira de mínimo 2MP ou superior; conexão USB, Wifi, bluetooyh e 3G. deve possuir sistema de GPS integrado.	Und	24

3- DO FORNECIMENTO DOS BENS

3.1- A entrega dos bens objetos deste certame será de forma parcelada, de acordo com o demanda e a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Ordem de compra, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Balbino Teixeira, nº 4388, Pau Cheiroso, CEP: 68.725-000, Igarapé – Açu/PA.

3.2- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3 - Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 3.2 deste Edital.

3.6 - Caso a entrega dos bens não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará à empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

3.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com a quantidade de bens entregue, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado a entrega dos bens, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e "Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens" feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o serviço foi executado conforme exigências estabelecidas neste Edital.

Avenida Barão do Rio Branco, nº 3635, Centro - CEP: 68725-000 – Igarapé-Açu – PA - CNPJ 05.149.117/0001-55

4.2- Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3- O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem a prestação dos serviços negociados.

4.4 - Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

4.5- Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

Avenida Barão do Rio Branco, nº 3635, Centro - CEP: 68725-000 – Igarapé-Açu – PA - CNPJ 05.149.117/0001-55